



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
Silvana Aparecida do Nascimento	8.124.298-4 SSP/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2006	03/05/2006 á 03/05/2011	17/02/2014 á 17/05/2014
Rosemar Aparecida Costelini	4.477.422-4 SSP/PR	Escriturária	20/08/1996	1996 á 2006	18/02/2014 á 18/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (21/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 182 | IBAITI, sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
Silvana Aparecida do Nascimento	8.124.298-4 SSP/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2006	03/05/2006 á 03/05/2011	17/02/2014 á 17/05/2014
Rosemar Aparecida Costelini	4.477.422-4 SSP/PR	Escriturária	20/08/1996	1996 á 2006	18/02/2014 á 18/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (21/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 182 | IBAITI, 21 de fevereiro de 2014 | PÁGINA 2, referente à publicação da PORTARIA N.º434, de 21 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: 18/02/2014 á 18/05/2014

Leia-se: 18/02/2014 à 18/08/2014

Ibaiti (PR), 24 de fevereiro de 2014.

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 183 | IBAITI, segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 182 | IBAITI, 21 de fevereiro de 2014 | PÁGINA 2, referente à publicação da PORTARIA N.º 434, de 21 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: 18/02/2014 à 18/05/2014

Leia-se: 18/02/2014 à 18/08/2014

Ibaíti (PR), 24 de fevereiro de 2014.

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE A PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EDIÇÃO Nº 151, EM DATA DE 06.01.2014

Quanto a data da Portaria, onde se lê: "PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013..." Leia-se: "PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014."

Ibaíti, 24 de fevereiro de 2014.

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:770
08068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.02.24 19:00:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente